



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 215/05 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM nº 1168, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal;

a Portaria SAS nº 211, de 15 de junho de 2004, que determina os critérios a serem detalhados no Plano Estadual de Prevenção e Tratamento das Doenças Renais e da Organização da Rede de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia;

- a Resolução CIB/RS nº 163/05, de 14 de setembro de 2005, que aprova o encaminhamento ao MS das Unidades de Alta Complexidade em Nefrologia.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Prevenção e Tratamento de Doenças Renais e da Organização da Rede de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS